



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP

PAULO MONARO, vereador, autor do Projeto de Lei nº 58/2026, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos revendedores de combustíveis a afixar os preços dos combustíveis em placas com os mesmos valores praticados nas bombas de abastecimento”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 83 e 102, inciso III, e 146 a 148 do Regimento Interno, bem como nos artigos 37 e 46 a 49 da Lei Orgânica do Município, **requerer a RETIRADA** do Projeto de Lei nº 58/2026, considerando que a referida proposição foi aprovada pelo Plenário desta Câmara Municipal e deu origem ao Autógrafo nº 78/2026, de 18 de agosto de 2026, tendo o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 347/2026 – SJRI, de 9 de setembro de 2026, encaminhado veto total ao mencionado Autógrafo, acompanhado das respectivas razões, sem que, até o presente momento, o veto tenha sido apreciado pelo Plenário, inexistindo sanção, promulgação da lei ou conclusão definitiva do processo legislativo.

O artigo 83 do Regimento Interno dispõe que “poderá ser solicitada, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de qualquer proposição pelo seu autor”, enquanto o artigo 102, inciso III, estabelece que será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite a retirada de proposição pelo seu autor.

A expedição do Autógrafo não encerra, por si só, o processo legislativo, pois o artigo 37 da Lei Orgânica inclui a elaboração das leis no âmbito do processo legislativo e os artigos 46 a 49 disciplinam as etapas posteriores à aprovação parlamentar, compreendendo o envio do Autógrafo ao Prefeito, a sanção ou o veto, a deliberação da Câmara sobre o veto e, ao final, eventual promulgação. Do mesmo modo, os artigos 146 a 148 do Regimento Interno disciplinam o encaminhamento do veto às Comissões, sua inclusão na Ordem do Dia e a deliberação pelo Plenário, demonstrando que a tramitação ainda não foi concluída. Dessa forma, considerando que o processo legislativo referente ao Projeto de Lei nº 58/2026 ainda se encontra em curso e que o veto total constitui



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

etapa pendente de apreciação, requer seja deferida a retirada da proposição pelo seu autor, reconhecendo-se, como consequência, a prejudicialidade do Veto Total, oposto ao Autógrafo nº 78/2026, por perda superveniente de objeto, deixando-se de encaminhá-lo à apreciação do Plenário e de incluí-lo na Ordem do Dia ou, caso já tenha sido encaminhado ou pautado, adotando-se as providências regimentais para sua retirada da tramitação, com o consequente encerramento e arquivamento do processado relativo ao Projeto de Lei nº 58/2026, ao Autógrafo nº 78/2026 e ao Veto Total, bem como as anotações e comunicações administrativas cabíveis.

Caso Vossa Excelência entenda necessária a manifestação de outro órgão ou instância da Câmara quanto à retirada após a expedição do Autógrafo, requer, subsidiariamente, que o presente pedido seja encaminhado imediatamente ao órgão competente para decisão formal antes de eventual inclusão do veto na Ordem do Dia, preservando-se a apreciação do pedido de retirada e da consequente prejudicialidade do veto.

Termos em que,
P. Deferimento.

Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de setembro de 2026.

PAULO MONARO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3AD8W2R6YW4V16B5> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3AD8-W2R6-YW4V-16B5



PAULO MONARO

Vereador

Assinado em 01/10/2026, às 09:59:32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 81.15/2026 29/09/2026 15:45 - CHAVE: 3AD8-W2R6-YW4V-16B5